G-F COMEX LTDA
CNPJ: 23.358.643/0001-07 INSC.EST. 90718984-80
Rua Francisco Derosso 3241 cj 03 – Curitiba - PR
CEP 81.720-000
FONE: 41 99805-6651
gforcecomex1@gmail.com

PREFEITURA MUNICIPAL DE AGROLÂNDIA
EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2026

ANEXO V - DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LGPD) - LEI N. 13.709/2018

G-F COMEX LTDA CNPJ: 23.358.643/0001-07 INSC.EST. 90718984-80 Rua Francisco Derosso 3241 neste ato representada pelo seu(socio) ARISTEU DE OLIVEIRA CRUZ RG 8.475.972-4 CPF 032.384.399-

1. É vedada às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassadas em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei n. 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.
3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.
4. Em atendimento ao disposto na Lei n. 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o município, para a execução do serviço objeto do edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico e residencial, cópia do documento de identificação.
5. A LICITANTE declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo município.
6. A LICITANTE fica obrigada a comunicar o município, em até 24(vinte e quatro) horas, qualquer incidente de

acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração,

comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir a impactar e/ou afetar o

município, bem como adotar as providências dispostas no art. 48 da LGPD.

Curitiba, 28 de abril 2026

ARISTEU DE OLIVEIRA CRUZ:03238439995
Assinado de forma digital por ARISTEU DE OLIVEIRA CRUZ:03238439995
Dados: 2026.04.28 09:42:58 -03'00'

G-F COMEX LTDA
ARISTEU DE OLIVEIRA CRUZ
RG 8.475.972-4 CPF 032.384.399-95